



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BONFIM. EM: 08/03/2022.**

REUNIÃO REALIZADA NO DIA OITO DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZENOVE HORAS, NO PALÁCIO CAJAZEIRAS, CITO A RUA XV DE NOVEMBRO, NÚMERO 58 – CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM. SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR **DOMINGOS COSTA** E SECRETARIADO PELO VEREADOR **ÍTALO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS**. APÓS CONSTAR A PRESENÇA DOS VEREADORES: **ANTONIO DE SOUZA MOURA; GIVANILDO MENDES VERAS; MARIA LUZINEIDE MATOS MARQUES; MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO; NELYERTON DE OLIVEIRA ANDRADE; NONATO CAETANO DA SILVA E RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS**. HAVENDO QUÓRUM LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA SOLICITOU A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO JHULLIE SILVA MORAES QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E EM SEQUÊNCIA COLOCOU EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO PASSOU-SE A LEITURA DOS EXPEDIENTES ORIUNDOS: **ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO: OFICIO/GAB/37/2022** - ENCAMINHA MATÉRIA DE URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO; **PROJETO DE LEI Nº 004/2022** – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PRAZO PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BONFIM, RR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 323/2020 – QUE ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº67, DE 25 DE MAIO DE 2005, LEI MUNICIPAL Nº 106, DE 13 DE ABRIL DE 2010, E LEI MUNICIPAL Nº 213, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES (PCCR) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORIUNDOS DE OUTROS ÓRGÃOS: OFICIO Nº165/2022/SEPLAN/GAB. ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO**



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**DE LEI Nº003/2022** - INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DE AUTORIA DO VERº NEL YERTON ANDRADE; INDICAÇÃO Nº 003 E 004/2022, DO VERº DOMINGOS COSTA; INDICAÇÃO Nº 003/2022, DO VERº RAIMUNDO SALDANHA; INDICAÇÃO Nº 004/2022, DO VERº MURIEL EVANGELISTA; INDICAÇÃO Nº 004/2022 DA VERª IRMÃ NEIDE; INDICAÇÃO Nº 006/2022, DO VERº NONATO DO MOSKOW. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA PARA O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSOU OS TRABALHOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**. FIZERAM USO DA PALAVRA OS SENHORES VEREADORES DOMINGOS COSTA E NEL YERTON ANDRADE. NÃO HAVENDO MAIS INCRITOS PASSOU-SE PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**. FIZERAM USO DA PALAVRA CONFORME INSCRIÇÃO OS SENHORES VEREADORES: **DOMINGOS COSTA, GIL VERAS, ÍTALO BEZERRA; IRMÃ NEIDE, MURIEL EVANGELISTA; NELYERTON; NONATO E RAIMUNDO SALDANHA**. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1ª MATÉRIA: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2022** – CONCEDE ABONO RESIDUAL DO FUNDEB AOS SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, EM 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECISÃO: **APROVADO POR UNANIMIDADE COM (8) OITO VOTOS**. 2ª MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 002/2022** – “AUTORIZA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BONFIM A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA CASA DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. DECISÃO: **APROVADO POR UNANIMIDADE COM (8) OITO VOTOS**. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 3ª MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 001/2022** – ALTERA A LEI Nº 332, DE 15 DE MAIO DE 2020, QUE INSTITUI A VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM. DECISÃO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 4ª MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 001/2022** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA QUE DÁ ACESSO “AO IGARAPÉ DA VACA”, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO VERº DOMINGOS COSTA. DECISÃO:



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

APROVADO POR UNANIMIDADE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 5ª MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 001/2022** – DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXERCER CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO DE CONFIANÇA, PESSOAS CONDENADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO OU CONDENADAS, POR: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SEGUNDO A LEI MARIA DA PENHA Nº11.340/06, ABUSO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ECA) LEI Nº 8.069/90, DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU ORIGEM, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 7.716/89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA VERº RAIMUNDO SALDANHA. DECISÃO: **REPROVADO COM (6) SEIS VOTOS NÃO E (2) DOIS SIM.** NÃO HAVENDO MAIS MATERIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU PARA AS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE OS VEREADORES DISPUSERAM DE CINCO MINUTOS PARA PROFERIREM SUAS FALAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 2022.

**DOMINGOS COSTA**

PRESIDENTE

**ÍTALO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS**

PRIMEIRO SECRETÁRIO